



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 82, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1983

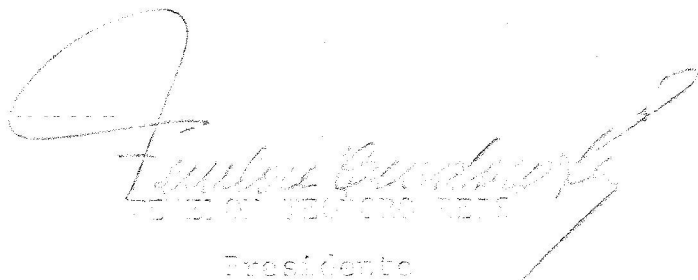
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que resolveu o Egrégio Tribunal, em sessão de 06 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA servidora da Prefeitura Municipal de Goiânia, prestando serviço junto à Justiça Eleitoral junto ao Cartório Eleitoral da 1ª Zona sediada nesta Capital, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 127ª Zona, com sede em Goiânia.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 1.983.


Presidente